LEI Nº 2.171/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, para as despesas com a contratação de horas extras, com as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 02	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
SUBUNIDADE 01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04 122 0001 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3190 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.700,00
SUBUNIDADE 02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	
04 122 0001 2.011	MANUTENÇÃO ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	
3190 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00
28 272 0000 0.005	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
3190 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.750,00
UNIDADE 03	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS	
SUBUNIDADE 03	SEÇÃO DE GARAGEM E CONTROLE DE FROTAS	
3190 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350,00
UNIDADE 05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
SUBUNIDADE 02	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0009 2.020	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
SUBUNIDADE 03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS	
12 361 0009 2.022	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3190 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
SUBUNIDADE 04	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEF	
12 361 0009 2.024	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
3190 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
UNIDADE 06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
SUBUNIDADE 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SAÚDE - FMS	
10 122 0008 2.036	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SAÚDE MUNICIPAL	
3190 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
UNIDADE 07	COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	

SUBUNIDADE 01 08 122 0005 2.050 3190 16	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AÇÃO COMUNITÁRIA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
SUBUNIDADE 02 08 244 0005 2.052 3190 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇO SOCIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
UNIDADE 09 SUBUNIDADE 02 13 392 0010 2.063 3190 16	COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER DIVISÃO DE CULTURA MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO CULTURA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
UNIDADE 10 SUBUNIDADE 01 04 122 0007 2.066 3190 16	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
UNIDADE 12 04 122 0012 2.079 3190 16	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
	TOTAL	52.000,00

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02 UNIDADE 02 SUBUNIDADE 01 04 122 0001 2.005 3190 11	PREFEITURA MUNICIPAL COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700,00
SUBUNIDADE 02 04 122 0001 2.011 3190 11	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL MANUTENÇÃO ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS E PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
28 272 0000 0.005 3190 01	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.750,00
UNIDADE 03 SUBUNIDADE 03 3190 11	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS SEÇÃO DE GARAGEM E CONTROLE DE FROTAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,00
UNIDADE 05 SUBUNIDADE 02 12 365 0009 2.020 3190 11	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

SUBUNIDADE 03 12 361 0009 2.022 3190 11	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
SUBUNIDADE 04 12 361 0009 2.024 3190 11	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEF MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
UNIDADE 06 SUBUNIDADE 01 10 122 0008 2.036 3190 11	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SAÚDE MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
UNIDADE 07 SUBUNIDADE 01 08 122 0005 2.050 3190 11	COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE AÇÃO COMUNITÁRIA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
SUBUNIDADE 02 08 244 0005 2.052 3190 11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
UNIDADE 09 SUBUNIDADE 02 13 392 0010 2.063 3190 11	COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER DIVISÃO DE CULTURA MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
UNIDADE 10 SUBUNIDADE 01 04 122 0007 2.066 3190 11	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS E ENGENHARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
UNIDADE 12 04 122 0012 2.079 3190 11	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
	TOTAL	52.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de fevereiro de 2006.

LUIZ CARLOS MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL